



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O Vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do Senhor **JOSÉ CALDARA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de janeiro do corrente ano.

O saudoso senhor José Caldara nasceu em Recreio município de Alfredo Chaves no Estado do Espírito Santo no dia 13 de abril de 1916, seus pais o senhor Virgilio Caldara e a senhora Ernesta Maraboti Caldara, mudou-se para Marilândia no ano de 1934 com 18 anos de idade, aqui residiu até o ano de 1969, constituiu uma belíssima família com a senhora Leontina Magnago Caldara, pois deste matrimônio nasceram seus 07 filhos, pois foi perseverante na dedicação a família que com muito amor e carinho pode preservar. Foi vereador de Marilândia quando Marilândia ainda era distrito de Colatina, na época não havia remuneração, mas mesmo assim aceitou ser vereador demonstrando ser um grande homem político, de caráter ilibado, com conduta, um homem do povo que trabalhava em prol de toda população marilandense buscando sempre o melhor para todos, durante seu período de vereança José contribuiu muito para o desenvolvimento de Marilândia sendo o responsável pela verba adquirida para construção do asfalto em que liga a cidade de Colatina a Marilândia e também pela construção de várias pontes no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Com total certeza sua perda deixou muitas saudades a todos aqueles que o conheceram, todavia relevamos que as recordações que ele nos deixou permanecerão para sempre em nossos corações. Fica, por fim a nossa firme certeza de que o senhor José Caldara há de encontrar pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz profunda e a definitiva felicidade.

Aos familiares, os nossos fraternais abraços expressando-lhes pesares oficiais deste Legislativo. Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes tragam a aceitação e paz.

Nestes Lindes, apresentamos esta Moção após.....

Ouvida douta decisão do plenário, seja dada ciência aos familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em, 16 de janeiro de 2012.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
048	086	07
Marilândia-ES - Em: 16 / 01 / 20 12		